



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1126/2024

Data 25.09.2024

SÚMULA. Concede férias a servidora municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias a servidora municipal, conforme abaixo relacionada:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
780-3/1	Maria Cristina Gusso	Secretaria Municipal de Assistência Social	25/09/2024	09/10/2024	15

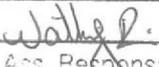
Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de setembro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

26 Setembro - 2024
Jornal Amor
Página 383
Edição 3119


Ass. Responsável